



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PARANÁ

Ofício – Circulação Interna

Barracão/PR, 04 de janeiro de 2022.

REF: Solicita abertura de Processo de contratação de empresa

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, e com base em documentação anexada solicitar abertura de procedimento visando aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO), INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS. IMPLANTAÇÃO PARA AS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, TESOURARIA, DE COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FOLHA, RH, HOLERITE ONLINE, eSOCIAL, FROTAS E TRANSPARÊNCIA, COM USUÁRIOS ILIMITADOS E SOFTWARES COM ACESSO WEB, FICANDO A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA TODA E QUALQUER SERVIÇO E/OU CUSTO PARA TANTO.

Atenciosamente,



ALFREDO SANTIN MARRAUI

DIRETOR GERAL

AO EXMO SENHOR

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

BARRACÃO – PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR



CNPJ 02.021.151/0001-51



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO / PARANÁ

Ofício Circulação Interna

Barracão/PR, 04 de janeiro de 2022.

REF: Resposta a OFICIO

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, e com base em pedido datado em 04 de janeiro do corrente ano e expedido pela Diretora desta Casa de Leis, **AUTORIZAR PROCEDIMENTO visando atender objeto abaixo destacado**, ordeno também que seja utilizada a **Lei Nacional nº 14.133/2021** para balizar tal procedimento.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO), INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS. IMPLANTAÇÃO PARA AS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, TESOUREARIA, DE COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FOLHA, RH, HOLERITE ONLINE, eSOCIAL, FROTAS E TRANSPARÊNCIA, COM USUÁRIOS ILIMITADOS E SOFTWARES COM ACESSO WEB, FICANDO A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA TODA E QUALQUER SERVIÇO E/OU CUSTO PARA TANTO.

Atenciosamente,


JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

AO ILMO SENHOR

ALFREDO SANTIN MARRAUI

DIRETORA GERAL

BARRACÃO – PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO / PR



CNPJ 02.021.151/0001-51



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO /PARANÁ

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO), INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS. IMPLANTAÇÃO PARA AS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, TESOURARIA, DE COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FOLHA, RH, HOLERITE ONLINE, eSOCIAL, FROTAS E TRANSPARÊNCIA, COM USUÁRIOS ILIMITADOS E SOFTWARES COM ACESSO WEB, FICANDO A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA TODA E QUALQUER SERVIÇO E/OU CUSTO PARA TANTO.

Os serviços a serem prestados deverão atender às seguintes especificações:

BASE LEGAL:

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei n.º 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares.

DA JUSTIFICATIVA:

Em decorrência da necessidade e importância da Contabilidade da Câmara de Vereadores, lembrando também que tal sistema é responsável pela emissão de relatório contábeis em atendimento a LRF, desta forma auxiliando na transparência dos atos do Poder Legislativo, desta forma, objetivando que seja dada maior transparência aos trabalhos e atos do Legislativo Municipal, em atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

Também cabe reiterar que a contratação do objeto visa pela continuidade do serviço pública, sendo essencial para manutenção das atividades legislativas da Câmara de Vereadores.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Para classificação das propostas será considerado o critério de Menor Preço.

DOS PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/2021.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREÇO:

Observando a dotação orçamentária, o pagamento será realizado da seguinte forma:

Pagamentos mensais, após apresentação de nota fiscal pela contratante.

O valor máximo para a realização dos serviços descritos SERÁ ATINGIDO via coleta de orçamentos, conforme preceitua o artigo 23 da Lei 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO /PARANÁ

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

O pagamento será realizado com a entrega da respectiva nota fiscal, conforme vínculo e fonte de recursos.

Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ.

HABILITAÇÃO

I - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - regularidade perante a Justiça do Trabalho;

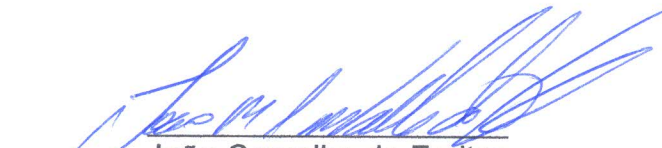
VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federa -

Declaração

VII - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

VII - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Barracão/PR, 06 de janeiro de 2022.


João Carvalho de Freitas
Vereador Presidente – Ordenador de despesas




[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	02		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO), INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS. IMPLANTAÇÃO PARA AS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, TESOURARIA, DE COMPRAS E LICITAÇÕES,		
Dotação Orçamentária*	1000100113117211133903900000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	36.000,00		
Data Publicação Termo ratificação	31/01/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 727667947 ([Logout](#))



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO – Paraná

Proposta de Preço

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	<p>LICENÇA DE USO TEMPORÁRIA E SERVIÇO MENSAL DE SUPORTE TÉCNICOS REMOTO E/OU PRESENCIAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA, EVOLUTIVA, ATUALIZAÇÃO LEGAL E TECNOLÓGICA, DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, CONTENDO TODOS MODULOS ELENCADOS ABAIXO.</p> <p>Todos os sistemas devem se comunicar entre si, e, acima de tudo, serem compatíveis e comunicáveis com todos os sistemas dos órgãos de controle, do Governo Estadual (PR) e Federal, em especial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.</p> <p>O número de usuários deve ser ilimitado.</p> <p>A empresa vencedora deve fornecer cópia do Backup das informações dos sistemas sempre que solicitado pela Administração.</p> <p>Os sistemas de Contabilidade, Tesouraria, de Compras e Licitações, Patrimônio, Folha, RH, Holerite Online, eSocial, Frotas e Transparência, devem ter acesso via web, ficando a cargo da empresa vencedora toda e qualquer serviço e/ou custo para tanto.</p> <p>Objeto Contratação de serviços para o fornecimento de Sistemas (software) para Gestão Pública através de Cessão de uso (Locação), Instalação, Conversão, Treinamentos, Implantação para as Áreas de: Contabilidade, Tesouraria, de Compras e Licitações, Patrimônio, Folha, RH, Holerite Online, eSocial, Frotas e Transparência.</p>	MÊS	12	3.000,00	36.000,00

Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1195

Sala 01 - Centro, Francisco Beltrão - PR

CEP 85601-020

46 3055.5525

mgs.net.br



2	2	Instalação, Conversão, Treinamentos e Implantação.	Unid.	1	0,00	0,00
					Total Geral	36.000,00

Valor Total por extenso:

R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) 12 meses.

Francisco Beltrão, 14 de janeiro de 2022.


 ┌ 11.467.415/0001-96 ┐
 MGS SISTEMAS DE
 INFORMAÇÕES LTDA
 R. VEREADOR R. L. WERLANG, 1195 SALA 01
 CENTRO - CEP 85601-020
 └ FRANCISCO BELTRÃO- PR ┘

Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1195,
 Sala 01 - Centro, Francisco Beltrão - PR
 CEP 85601-020
46 3055.5525
mgs.net.br



COTAÇÃO DE PREÇO

Razão Social: VISTA SISTEMAS CONTÁBEIS LTDA - ME
 CNPJ/MF: 11.721.136/0001-07
 Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS 3418 – CURITIBA-PR
 Telefone/Fax: 41-3598-4268 E-mail: theorem@theoremconsultores.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO – Paraná

Proposta de Preço

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO), INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS. IMPLANTAÇÃO PARA AS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, TESOURARIA, DE COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FOLHA, RH, HOLERITE ONLINE, eSOCIAL, FROTAS E TRANSPARÊNCIA, COM USUÁRIOS ILIMITADOS E SOFTWARES COM ACESSO WEB, FICANDO A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA TODA E QUALQUER SERVIÇO E/OU CUSTO PARA TANTO	MÊS	12	3.700,00	44.400,00

VISTA – SISTEMAS CONTÁBEIS LTDA – Av. Presidente Getulio Vargas, 3418
 CEP – 80.240.041 – CURITIBA – PR – TEL.(41) 3598426




SISTEMAS & CONSULTORIA

2	2	Instalação, Conversão, Treinamentos e Implantação.	Unid.	1	11.500,00	11.500,00
					Total Geral	55.900,00

Valor Total por extenso:


R\$ 55.900,00 (cinquenta e mil e novecentos) 12 meses

Curitiba 14 DE JANEIRO DE 2022


 Régis Aparecido Quari
 Sócio-Diretor
 VISTA SISTEMAS CONTÁBEIS LTDA
 CNPJ: 11.721.136/0001-07

11.721.136/0001-07
 Vista - Sistemas Contábeis LTDA-ME
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 3418
 Água Verde CEP 80.240-041
 CURITIBA PR

VISTA – SISTEMAS CONTÁBEIS LTDA – Av. Presidente Getúlio Vargas, 3418
 CEP – 80.240.041 – CURITIBA – PR – TEL (41) 3598426





Proposta Comercial

À
Câmara Municipal de Barracão - PR
A/C: Dpto. Compras e Licitações

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO), INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS. IMPLANTAÇÃO PARA AS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, TESOURARIA, DE COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FOLHA, RH, HOLERITE ONLINE, eSOCIAL, FROTAS E TRANSPARÊNCIA, COM USUÁRIOS ILIMITADOS E SOFTWARES COM ACESSO WEB, FICANDO A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA TODA E QUALQUER SERVIÇO E/OU CUSTO PARA TANTO	MÊS	12	4.000,00	48.000,00
2	2	Instalação, Conversão, Treinamentos e Implantação.	Unid.	1	10.000,00	10.000,00
Total Geral						58.000,00

Valor Total dos Serviços: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito Mil Reais).

- a) Declaramos que, no **preço ofertado estão incluídas todas** as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto;
- b) Elaboramos nossa proposta atendendo a todas as condições previstas no Termo de Referência;
- c) Nossa proposta comercial tem validade por 120 (Cento e Vinte dias).

Maringá, 14 de Janeiro de 2022.

MAXWELL MOREIRA LIMA
AGENTE DE VENDAS

Rua Tupã, 1643
Jardim Universo
CEP 87.060-510
Maringá/PR
CNPJ 80.896.194/0001-94

elotech.com.br
44 4009 3550



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO/PR

BALIZAMENTO PARA DEFINIÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE A PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

METODOLOGIA PRATICADA: FORAM SOLICITADOS TRÊS ORÇAMENTOS, DAS SEGUINTES EMPRESAS:

ORÇAMENTO 1 – MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	- VALOR GLOBAL	R\$	- 36.000,00
ORÇAMENTO 2 – VISTA SISTEMAS E CONSULTORIA	- VALOR GLOBAL	R\$	- 44.400,00
ORÇAMENTO 3 – ELOTECH	- VALOR GLOBAL	R\$	- 58.000,00

APURADOS OS VALORES APRESENTADOS CONFORME ORÇAMENTOS ANEXADOS A ESTE, CHEGOU-SE À CONCLUSÃO QUE A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FOI A APRESENTADA PELA EMPRESA MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, VALOR R\$ 36.000,00.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS
ORDENADOR DE DESPESAS
VEREADOR PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO /PARANÁ

DECLARAÇÃO

Alfredo S. Marraui, Diretor Geral da Câmara de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, PR,
DECLARA para os devidos fins que:

As despesas referentes para atender o seguinte OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO), INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS. IMPLANTAÇÃO PARA AS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, TESOURARIA, DE COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FOLHA, RH, HOLERITE ONLINE, eSOCIAL, FROTAS E TRANSPARÊNCIA, COM USUÁRIOS ILIMITADOS E SOFTWARES COM ACESSO WEB, FICANDO A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA TODA E QUALQUER SERVIÇO E/OU CUSTO PARA TANTO.

Serão suportadas com recursos próprios e orçadas na seguinte Dotação Orçamentária da Câmara de Vereadores de Barracão/PR:

RECURSOS - DOTAÇÃO – 01.01 CAMARA MUNICIPAL

1000.01.00.11.3.3.90.39.00.

Assim, por ser verdade a presente declaração, e CONFORME BALANCETE DE DESPESAS ANEXADO A ESTE, assino-a para todos os efeitos da lei.

ALFREDO S. MARRAUI

DIRETOR GERAL

CÂMARA DE VEREADORES BARRAÇÃO PARANÁ



Câmara Municipal de Barracão

Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos, 342 - Nossa Senhora de Fátima - 85.700-000 - Barracão/ PR
CNPJ: 02.021.151/0001-51 Fone: (49) 3644-2501 camaraharracao@hotmail.com
<http://www.camaraharracao.pr.gov.br>

Usuário: Sergio José Dambrós

Chave de Autenticação
1476-1813-351

Página
1 / 2



Balancete da Despesa

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

	Fixado	Empenhado	Liquidado Pago+Retido	Saldo Bloqueado Saldo Disponível
Unidade Gestora: 3 - Câmara Municipal de Barracão				
Órgão Orçamentário: 1000 - CAMARA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL				
Função: 1 - Legislativa				
Subfunção: 31 - Ação Legislativa				
Programa: 17 - Programa Legislativo				
Ação: 2.1 - Manter Atividades Legislativas				
Despesa 1 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00
Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	780.000,00		0,00	
Despesa 2 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	110.000,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	110.000,00		0,00	110.000,00
Despesa 18 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	15.000,00		0,00	15.000,00
Despesa 3 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	40.000,00		0,00	40.000,00
Despesa 4 3.3.90.14.00 Diárias – Civil	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	50.000,00		0,00	50.000,00
Despesa 5 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	50.000,00		0,00	50.000,00
Despesa 6 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	2.000,00		0,00	2.000,00
Despesa 7 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	5.000,00		0,00	5.000,00
Despesa 8 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	10.000,00		0,00	10.000,00
Despesa 9 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	15.000,00		0,00	15.000,00
Despesa 10 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	15.000,00		0,00	15.000,00
Despesa 11 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00	7.161,13	0,00	0,00
Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	200.000,00		0,00	192.838,87
Despesa 12 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00	7.350,00	0,00	0,00
Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	40.000,00		0,00	32.650,00
Despesa 13 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	20.000,00		0,00	20.000,00
Despesa 14 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	15.000,00		0,00	15.000,00
Despesa 15 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	5.000,00		0,00	5.000,00
Despesa 16 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	20.000,00		0,00	20.000,00
Despesa 17 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	182.000,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres -	182.000,00		0,00	182.000,00
Total Cred. (Orgam./Adic.)	1.574.000,00	14.511,13	0,00	0,00
	1.574.000,00	14.511,13	0,00	0,00
	1.574.000,00		0,00	1.559.488,87

T da Unidade Orçamentária

1.574.000,00

14.511,13

0,00

1.559.488,87



Câmara Municipal de Barracão

Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos, 342 - Nossa Senhora de Fátima - 85.700-000 - Barracão/ PR
CNPJ: 02.021.151/0001-51 Fone: (49) 3644-2501 camarabarracao@hotmail.com
<http://www.camarabarracao.pr.gov.br>

Usuário: Sergio José Dambrós

Chave de Autenticação
1476-1813-351

Página
2 / 2



Balancete da Despesa

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

	Fixado	Empenhado	Liquidado Pago + Retido	Saldo Bloqueado
Total do Órgão Orçamentário	1.574.000,00	14.511,13	0,00	1.559.488,87
	1.574.000,00		0,00	
Total da Unidade Gestora	1.574.000,00	14.511,13	0,00	1.559.488,87
	1.574.000,00		0,00	
Total Geral	1.574.000,00	14.511,13	0,00	1.559.488,87
	1.574.000,00		0,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO), INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS. IMPLANTAÇÃO PARA AS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, TESOUREARIA, DE COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FOLHA, RH, HOLERITE ONLINE, eSOCIAL, FROTAS E TRANSPARÊNCIA, COM USUÁRIOS ILIMITADOS E SOFTWARES COM ACESSO WEB, FICANDO A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA TODA E QUALQUER SERVIÇO E/OU CUSTO PARA TANTO.

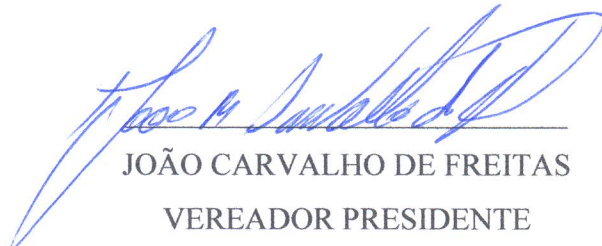
Por meio deste **AUTORIZO ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** VISANDO ATENDER **O OBJETO SUPRACITADO**, SOLICITO TAMBÉM QUE EM RAZÃO DO VALOR A SER PRATICADO SER MENOR QUE O PREVISTO, SEJA UTILIZADA A LEI N. 14.133 PARA REGULAMETNAR ESTE PROCEDIMENTO:

NO QUE SE REFERE A VALOR CABE DESTACAR:

A LEI 14.133/2021, PREVIU A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES NA NOVA LEI, A CADA 1º DE JANEIRO, PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO ESPECIAL (IPCA-E) OU POR ÍNDICE QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LO. DESTE MODO, A CADA INÍCIO DE ANO TEREMOS VALORES ATUALIZADOS, RESOLVENDO O PROBLEMA DA DEFASAGEM DA LEI 8.666/93.

COM EFEITO, **A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022** OS LIMITES DE VALORES PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PASSARAM A SER DE **R\$ 54.020,41** (CINQUENTA E QUATRO MIL VINTE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) PARA COMPRAS E SERVIÇOS E DE R\$ 108.040,82 (CENTO E OITO MIL QUARENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESDE QUE O PROCESSO DE DISPENSA SEJA DE ACORDO COM A NOVA LEI, QUE TEM APLICAÇÃO FACULTATIVA ATÉ ABRIL DE 2023.

Lembramos que este procedimento terá o valor global em doze meses de contrato será de **R\$ 36.000,00** (TRIINTA E SEIS MIL REAIS) sendo desta forma perfeitamente aplicável Dispensa de Licitação com base na Lei n. 14.133/2021.


JOÃO CARVALHO DE FREITAS
VEREADOR PRESIDENTE
ORDENADOR DE DESPESAS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.467.415/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2010
NOME EMPRESARIAL MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-03 - Treinamento em informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 1195	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYKEL_ENGERROFF@MGS.NET.BR	
TELEFONE (46) 3055-5525		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2022** às **14:35:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES (*)

A empresa MGS Sistemas de Informação LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.467.415/0001-96, por intermédio de seu representante legal o Sr. Maykel Douglas Engeroff, portador da carteira de identidade nº. 8.147.120-7 e do CPF nº 050.390.859-23, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2022.



11.467.415/0001-96
MGS SISTEMAS DE
INFORMAÇÕES LTDA
R. VEREADOR R. L. WERLANG, 1195 SALA 01
CENTRO - CEP 85601-020
FRANCISCO BELTRÃO- PR



Rua Vereador Romeu Louro Werlang, 1195
Sala 01 - Centro, Francisco Beltrão - PR
CEP 85601-020
46 3055.5525
mgs.net.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.467.415/0001-96
Certidão n°: 66611/2022
Expedição: 03/01/2022, às 16:19:26
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.467.415/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº68/2022

RAZÃO SOCIAL: MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA - EPP

CNPJ: 11.467.415/0001-96

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 141101

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190472

ENDEREÇO: RUA Vereador Romeu Lauro Werlang, 1195 - LOTE 02 QUADRA 175 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Treinamento em informática, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Atividades de teleatendimento

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	03/01/2022
DATA	DE	VALIDADE:	04/03/2022
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJZX28BRBU			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/01/2022 - 16:49:41
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.467.415/0001-96

Razão Social: MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA

Endereço: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1195 SALA 01 / CENTRO /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2021 a 28/01/2022

Certificação Número: 2021123002144100115118

Informação obtida em 03/01/2022 16:15:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA**
CNPJ: **11.467.415/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:58 do dia 02/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2022.

Código de controle da certidão: **6A4D.81E8.1C79.002D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA
CNPJ: 11.467.415/0001-96
Local da Sede: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 24 de Janeiro de 2022



Karla Isabel da Costa
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025337187-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.467.415/0001-96**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

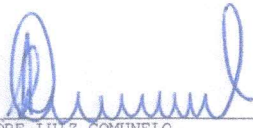
Válida até 03/03/2022 - Fornecimento Gratuito

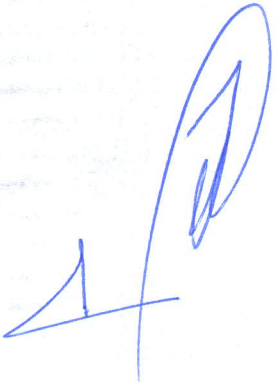
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Contem o presente livro, 39 folhas eletronicamente numeradas
de 1 a 39, e servira de LIVRO DIARIO numero 11.
EMPRESA: MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA
LOGRADOURO: Rua VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG
NUMERO: 1195 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: SALA 01
BAIRRO: CENTRO DISTRITO:
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-020
INSCRICAO ESTADUAL: ISENT0
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 11.467.415/0001-96
REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA
NIRE: 41206662924 DATA: 06/01/2010
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2020

FRANCISCO BELTRAO - PR, 01 de JANEIRO de 2020.


MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.390.859-23
R.G. 8147120 -7 PR


ANDRE LUIZ COMUNELO
Contador
C.R.C. PR-054526/O-6
C.P.F. 045.842.969-44
R.G. 7.840.789-1 - PR



0584 - MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA
CNPJ:11.467.415/0001-96 NIRE:41206662924 - 06/01/2010
Rua VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1195 SALA 01 Bairro: CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-020

FL. 32

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

	ATIVO	
	2020	2019
CIRCULANTE	177.788,63	100.723,38
DISPONIBILIDADES	134.288,63	72.556,28
CAIXA	3.241,92	1.973,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO	54.230,54	1.076,28
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	76.816,17	69.506,82
CREDITOS	43.500,00	28.167,10
DUPLICATAS A RECEBER	43.500,00	28.167,10
NAO CIRCULANTE	66.416,51	82.984,17
IMOBILIZADO	66.416,51	82.984,17
BENS EM OPERACAO	117.301,51	117.301,51
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	50.885,00-	34.317,34-
TOTAL DO ATIVO	244.205,14	183.707,55

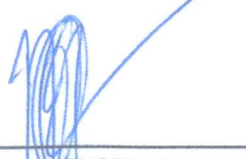
0584 - MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA
 CNPJ:11.467.415/0001-96 NIRE:41206662924 - 06/01/2010
 Rua VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1195 SALA 01 Bairro: CENTRO
 FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-020

FL. 33


BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2020	2019
CIRCULANTE	44.021,99	77.602,21
EMPRESTIMOS E FCTOS A CURTO PRAZO	0,00	8.958,24
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	0,00	8.958,24
FORNECEDORES	22.814,68	50.355,11
FORNECEDORES NACIONAIS	22.814,68	50.355,11
OBRIGACOES	21.207,31	18.288,86
OBRIGACOES COM PESSOAL	8.381,65	7.681,50
OBRIGACOES SOCIAIS	1.956,07	1.309,82
OBRIGACOES FISCAIS	10.869,59	9.297,54
NAO CIRCULANTE	15.000,00	2.771,82
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.000,00	2.771,82
EMPRESTIMOS E FCTOS BANCARIOS	15.000,00	8.958,24
(-) ENCARGOS A TRANSCORRER	0,00	6.186,42-
TOTAL DO PASSIVO	59.021,99	80.374,03
PATRIMONIO LIQUIDO	185.183,15	103.333,52
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00	10.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	175.183,15	93.333,52
LUCROS ACUMULADOS	175.183,15	93.333,52
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	244.205,14	183.707,55

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 244.205,14 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).



 MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 050.390.859-23
 R.G. 8147120-7 PR -



 ANDRE LUIZ COMUNELO
 Contador
 C.R.C. PR-054526/O-6
 C.P.F. 045.842.969-44
 R.G. 7.840.789-1- PR


0584 - MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA
 CNPJ:11.467.415/0001-96 NIRE:41206662924 - 06/01/2010
 Rua VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1195 SALA 01 Bairro: CENTRO
 FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-020

FL. 34


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.021.393,25	1.063.881,30
VENDAS DE SERVICOS	1.021.393,25	1.063.881,30
(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	126.761,00-	144.312,49-
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	126.761,00-	144.312,49-
RECEITA LÍQUIDA	894.632,25	919.568,81
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	550.443,28-	585.976,00-
VENDAS E PRODUCAO	172.014,71-	185.540,80-
GERAIS	359.424,46-	379.952,32-
ADMINISTRATIVAS	18.482,00-	17.268,00-
TRIBUTARIAS	522,11-	3.214,88-
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	7.451,24-	6.203,14-
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	7.451,24-	6.203,14-
RESULTADO NAO OPERACIONAL	0,00	3.825,00
RESULTADO NA VENDA DE IMOBILIZADOS	0,00	3.825,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	336.737,73	331.214,67

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.



MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 050.390.859-23
 R.G. 8147120-7 PR -



ANDRE LUIZ COMUNELO
 Contador
 C.R.C. PR-054526/O-6
 C.P.F. 045.842.969-44
 R.G. 7.840.789-1- PR

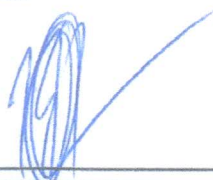
0584 - MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA
 CNPJ:11.467.415/0001-96 NIRE:41206662924 - 06/01/2010
 Rua VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1195 SALA 01 Bairro: CENTRO
 FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-020

FL. 35

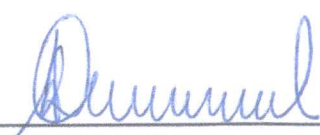
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2020	2019
SALDO ANTERIOR	93.333,52	177.118,85
LUCROS ACUMULADOS	93.333,52	177.118,85
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	336.737,73	331.214,67
RESULTADO DO EXERCICIO	336.737,73	331.214,67
DISTRIBUICAO DE LUCROS	254.888,10-	415.000,00-
LUCROS DISTRIBUIDOS	254.888,10-	415.000,00-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	175.183,15	93.333,52

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.



MAYKEL DOUGLAS ENGERHOFF
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 050.390.859-23
 R.G. 8147120-7 PR -



ANDRE LUIZ COMUNELO
 Contador
 C.R.C. PR-054526/O-6
 C.P.F. 045.842.969-44
 R.G. 7.840.789-1- PR



0584 - MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA
 CNPJ:11.467.415/0001-96 NIRE:41206662924 - 06/01/2010
 Rua VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1195 SALA 01 Bairro: CENTRO
 FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-020

FL. 36

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	177.788,63	
b. PASSIVO CIRCULANTE	<u>44.021,99</u>	= 4,04

A empresa tem R\$ 4,04 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	177.788,63	
b. PASSIVO CIRCULANTE	<u>44.021,99</u>	= 4,04

A empresa tem R\$ 4,04 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	177.788,63	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	<u>59.021,99</u>	= 3,01

A empresa tem R\$ 3,01 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	244.205,14	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	<u>59.021,99</u>	= 4,14

A empresa tem R\$ 4,14 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	59.021,99	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	<u>244.205,14</u>	= 0,24

Capital de terceiros representa 24,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	66.416,51	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	<u>244.205,14</u>	= 0,27

Ativo Permanente representa 27,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	66.416,51	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>185.183,15</u>	= 0,36

Ativo Permanente representa 36,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	336.737,73	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	<u>244.205,14</u>	= 1,38

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 138,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	336.737,73	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>185.183,15</u>	= 1,82

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 182,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	59.021,99	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>185.183,15</u>	= 0,32

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 32,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	185.183,15	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	<u>244.205,14</u>	= 0,76

O capital próprio equivale a 76,00% do investimento total.

0584 - MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA
 CNPJ:11.467.415/0001-96 NIRE:41206662924 - 06/01/2010
 Rua VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1195 SALA 01 Bairro: CENTRO
 FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-020

FL. 38

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

CONTEXTO OPERACIONAL

MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob. número: 11.467.415/0001-96 constituída em 06.01.2010, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Treinamento nas áreas de tecnologia da informação, gestão e informática; Atividades de teleatendimento e Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, com sede no município de Francisco Beltrão – PR.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as novas praticas contábeis adotadas no Brasil com atendimento da Lei nº 10.406/2002, pela NBC ITG 1000, Resolução CFC Nº 1.418 de 2012 e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis. As demonstrações contábeis aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), encerradas em 31 de Dezembro de 2020 e comparadas com 31 de Dezembro de 2019 foram elaboradas a partir da Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O Resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificadas como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificadas como itens não circulantes.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão apresentadas pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do Balanço ou reduzidos a valor presente.

ESTOQUE

Empresa com ramo de atividade de prestação de serviços, não possui controle de estoque.

IMOBILIZADO


Estão registrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é realizada utilizando-se as taxas legais vigentes.

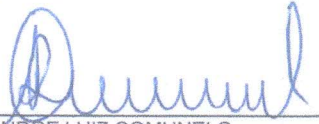
INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

CAPITAL SOCIAL

O capital social foi integralizado totalmente, constituído o valor de R\$ 10.000,00 dividido em 10.000 quotas, distribuídos entre os sócios: Maykel Douglas Engeroff R\$ 3.334,00 (33,34%) Sergio José Dambros R\$ 3.333,00 (33,33%) e Odete Maria Fidirszewaki Mello R\$ 3.333,00 (33,33%).


 MAYKEL DOUGLAS ENGEROFF
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 050.390.859-23
 R.G. 8147120-7 PR -


 ANDRE LUIZ COMUNELO
 Contador
 C.R.C. PR-054526/O-6
 C.P.F. 045.842.969-44
 R.G. 7.840.789-1- PR

Contem o presente livro, 39 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 39, e serviu de LIVRO DIARIO numero 11, do periodo de 01/01/2020 a 31/12/2020.

EMPRESA: MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA

LOGRADOURO: Rua VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG

NUMERO: 1195 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: SALA 01

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-020

INSCRICAO ESTADUAL: ISENT0

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 11.467.415/0001-96


REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA

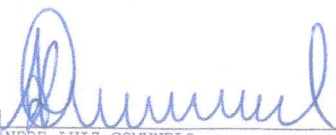
NIRE: 41206662924

DATA: 06/01/2010

FRANCISCO BELTRAO

- PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.


MAYKEL DOUGLAS EGERROFF
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.390.859-23
R.G. 8147120 -7 PR


ANDRE LUIZ COMUNELO
Contador
C.R.C. PR-054526/0-6
C.P.F. 045.842.969-44
R.G. 7.840.789-1 - PR





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRÉ LUIZ COMUNELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 054526/O-5, inscrito no CPF nº 04584296944, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04584296944	054526/O-5	ANDRE LUIZ COMUNELLO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2021 17:41:30 SOB Nº
20213215420.
PROTOCOLO: 213215420 DE 19/05/2021. NIRE: 41206662924.
MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA

Welerson Grandini
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/05/2021





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Welerson Grandini, sob a autenticidade nº 12103644073 em 24/05/2021, protocolo 213215420. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA
Número de Registro:	41206662924
CNPJ:	11467415000196
Município:	Francisco Beltrão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04584296944	ANDRÉ LUIZ COMUNELO	PR054526/O-5



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2021 17:41:34 SOB N°
20213215420.
PROTOCOLO: 213215420 DE 19/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103644073. NIRE: 41206662924.
MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA

Welerson Grandini
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/05/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Contem o presente livro, 44 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 44, e servira de LIVRO DIARIO numero 10.

EMPRESA: MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA

LOGRADOURO: Rua VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG

NUMERO: 1195 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: SALA 01

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-020

INSCRICAO ESTADUAL: ISENTO

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 11.467.415/0001-96

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA


NIRE: 41206662924

DATA: 06/01/2010

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2019

FRANCISCO BELTRAO, 01 de JANEIRO de 2019.


MAYKEL DOUGLAS ENGEROFF
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.890.859-23
R.G. 8147120 -7 PR


ANDRE LUIZ COMUNELO
Contador
C.R.C. PR-PR-054526/0-6
C.P.F. 045.842.969-44
R.G. 7.840.789-1 - PR




BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019


	2019	2018
ATIVO		
CIRCULANTE	100.723,38	187.047,55
DISPONIBILIDADES	72.556,28	108.880,45
CAIXA	1.973,18	7.308,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.076,28	7.844,78
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	69.506,82	93.726,84
CREDITOS	28.167,10	78.167,10
DUPLICATAS A RECEBER	28.167,10	78.167,10
NAO CIRCULANTE	82.984,17	105.910,71
IMOBILIZADO	82.984,17	105.910,71
BENS EM OPERACAO	117.301,51	128.991,13
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	34.317,34-	23.080,42-
TOTAL DO ATIVO	183.707,55	292.958,26

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

	2019	2018
CIRCULANTE	77.602,21	82.659,27
EMPRESTIMOS E FCTOS A CURTO PRAZO	8.958,24	11.589,96
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	8.958,24	17.815,56
(-) ENCARGOS A TRANSCORRER	0,00	6.225,60-
FORNECEDORES	50.355,11	52.644,32
FORNECEDORES NACIONAIS	50.355,11	52.644,32
OBRIGACOES	18.288,86	18.424,99
OBRIGACOES COM PESSOAL	7.681,50	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS	1.309,82	1.623,85
OBRIGACOES FISCAIS	9.297,54	16.801,14
NAO CIRCULANTE	2.771,82	23.180,14
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.771,82	23.180,14
EMPRESTIMOS E FCTOS BANCARIOS	8.958,24	35.631,12
(-) ENCARGOS A TRANSCORRER	6.186,42-	12.450,98-
TOTAL DO PASSIVO	80.374,03	105.839,41
PATRIMONIO LIQUIDO	103.333,52	187.118,85
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00	10.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	93.333,52	177.118,85
LUCROS ACUMULADOS	93.333,52	177.118,85
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	183.707,55	292.958,26

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 183.707,55 (CENTO E OITENTA E TRES MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).


MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.390.859-23
R.G. 8147120-7 PR -



ANDRE LUIZ COMUNELO
Contador
C.R.C. PR-PR-054526/O-6
C.P.F. 045.842.969-44
R.G. 7.840.789-1- PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.063.881,30	1.693.687,23
VENDAS DE SERVICOS	1.063.881,30	1.693.687,23
(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	144.312,49-	233.367,58-
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	144.312,49-	233.367,58-
RECEITA LÍQUIDA	919.568,81	1.460.319,65
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	585.976,00-	999.811,74-
VENDAS E PRODUCAO	185.540,80-	205.213,75-
GERAIS	379.952,32-	777.871,99-
ADMINISTRATIVAS	17.268,00-	15.660,00-
TRIBUTARIAS	3.214,88-	1.066,00-
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	6.203,14-	5.827,69-
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	6.203,14-	5.827,69-
RESULTADO NAO OPERACIONAL	3.825,00	0,00
RESULTADO NA VENDA DE IMOBILIZADOS	3.825,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	331.214,67	454.680,22

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.


MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.390.859-23
R.G. 8147120-7 PR -


ANDRE LUIZ COMUNELO
Contador
C.R.C. PR-PR-054526/O-6
C.P.F. 045.842.969-44
R.G. 7.840.789-1- PR

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2019	2018
SALDO ANTERIOR	177.118,85	172.438,63
LUCROS ACUMULADOS	177.118,85	172.438,63
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	331.214,67	454.680,22
RESULTADO DO EXERCICIO	331.214,67	454.680,22
DISTRIBUICAO DE LUCROS	415.000,00-	450.000,00-
LUCROS DISTRIBUIDOS	415.000,00-	450.000,00-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	93.333,52	177.118,85

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.



MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.390.859-23
R.G. 8147120-7 PR -



ANDRE LUIZ COMUNELO
Contador
C.R.C. PR-PR-054526/O-6
C.P.F. 045.842.969-44
R.G. 7.840.789-1- PR

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	100.723,38	
b. PASSIVO CIRCULANTE	77.602,21	= 1,30

A empresa tem R\$ 1,30 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	100.723,38	
b. PASSIVO CIRCULANTE	77.602,21	= 1,30

A empresa tem R\$ 1,30 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	100.723,38	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	80.374,03	= 1,25

A empresa tem R\$ 1,25 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	183.707,55	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	80.374,03	= 2,29

A empresa tem R\$ 2,29 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	80.374,03	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	183.707,55	= 0,44

Capital de terceiros representa 44,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	82.984,17	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	183.707,55	= 0,45

Ativo Permanente representa 45,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	82.984,17	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	103.333,52	= 0,80

Ativo Permanente representa 80,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	331.214,67	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	183.707,55	= 1,80

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 180,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	331.214,67	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	103.333,52	= 3,21

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 321,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	80.374,03	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	103.333,52	= 0,78

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 78,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	103.333,52	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	183.707,55	= 0,56

O capital próprio equivale a 56,00% do investimento total.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2019

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	82.984,17	
b. PATR.LIQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	<u>106.105,34</u>	= 0,78

78,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	331.214,67	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	<u>145.226,18</u>	= 2,28

A empresa obtém R\$ 228,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	919.568,81	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	<u>183.707,55</u>	= 5,01

A empresa vendeu R\$ 501,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	331.214,67	
b. VENDAS LÍQUIDAS	<u>919.568,81</u>	= 0,36

A empresa obtém R\$ 36,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.


16 - LIQUIDEZ IMEDIATA


a. DISPONIBILIDADES	72.556,28	
b. PASSIVO CIRCULANTE	<u>77.602,21</u>	= 0,93

A empresa possui R\$ 0,93 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	100.723,38	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	100.723,38
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	77.602,21	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.771,82	<u>80.374,03</u>
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		20.349,35


MAYKEL DOUGLAS ENGEROFF
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.390.859-23
R.G. 8147120-7 PR -


ANDRE LUIZ COMUNELO
Contador
C.R.C. PR-PR-054526/O-6
C.P.F. 045.842.969-44
R.G. 7.840.789-1- PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

CONTEXTO OPERACIONAL

MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob. número: 11.467.415/0001-96 constituída em 06.01.2010, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Treinamento nas áreas de tecnologia da informação, gestão e informática; Atividades de teleatendimento e Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, com sede no município de Francisco Beltrão – PR.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as novas praticas contábeis adotadas no Brasil com atendimento da Lei nº 10.406/2002, pela NBC ITG 1000, Resolução CFC Nº 1.418 de 2012 e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis. As demonstrações contábeis aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e comparadas com 31 de Dezembro de 2018 foram elaboradas a partir da Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O Resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificadas como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificadas como itens não circulantes.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão apresentadas pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do Balanço ou reduzidos a valor presente.

ESTOQUE

Empresa com ramo de atividade de prestação de serviços, não possui controle de estoque.

IMOBILIZADO

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é realizada utilizando-se as taxas legais vigentes.


INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

CAPITAL SOCIAL

O capital social foi integralizado totalmente, constituído o valor de R\$ 10.000,00 dividido em 10.000 quotas, distribuídos entre os sócios: Maykel Douglas Engerroff R\$ 3.334,00 (33,34%) Sergio José Dambros R\$ 3.333,00 (33,33%) e Odete Maria Fidriszewaki Mello R\$ 3.333,00 (33,33%).


MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.390.859-23
R.G. 8147120-7 PR -


ANDRÉ LUIZ COMUNELO
Contador
C.R.C. PR-PR-054526/O-6
C.P.F. 045.842.969-44
R.G. 7.840.789-1- PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 44 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 44, e serviu de LIVRO DIARIO numero 10, do periodo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

EMPRESA: MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA

LOGRADOURO: Rua VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG

NUMERO: 1195 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: SALA 01

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-020

INSCRICAO ESTADUAL: ISENT0


CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 11.467.415/0001-96

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA
NIRE: 41206662924

DATA: 06/01/2010

FRANCISCO BELTRAO, 31 de DEZEMBRO de 2019.


MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.390.859-23
R.G. 8147120 -7 PR


ANDRE LUIZ COMUNELO
Contador
C.R.C. PR-PR-054526/0-6
C.P.F. 045.842.969-44
R.G. 7.840.789-1 - PR





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PARANÁ

JUSTIFICATIVA.

A abertura desse processo se faz necessária visando atender inicialmente solicitação da Diretoria desta Casa, conforme Ofício de Circulação Interna, datado em 04/01/2022, e apensado a este, já que o Poder Legislativo de Barracão se encontra sem contrato ativo com empresa visando atender o objeto descrito no pedido. Tal ação visa atender também principalmente a continuidade do serviço público, já que o **sistema contábil é de grande importância no Planejamento, controle de patrimônio e de execução fiscal/orçamentária, sendo também instrumento essencial na transparência dos atos e fatos da Administração Pública.**

DO VALOR: Conforme documentos anexados a este processo, a coleta de valores foi efetuada conforme preceitua o Inciso IV do artigo 23 da Lei Nacional n. 14.133/2021:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Desta forma, o valor da melhor proposta apresenta, R\$ 3.000,00 mensais, sendo valor global de R\$ 36.000,00 encontra-se em atendimento a legislação vigente, sendo exequível, e principalmente compatível com o objeto a ser contratado, e principalmente com o valor praticado no mercado, ocorrendo também que o valor anteriormente por este serviço era de R\$ 2.650,00, sendo observados índices como o IPCA, nota-se que a atual proposta se encontra ajustada e atualizada a valores atuais. Também cabe reiterar que o valor para dispensa de licitação foram atualizados conforme Decreto 10.922/2021, sendo R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos) o novo valor máximo a ser praticado em dispensa de licitação.

JA DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: Encontra-se apensado a este processo Declaração referente a existência de dotação orçamentária com balancete de despesa anexado, visando atender o pagamento da contratação objeto pretendido, esta ação visa atender a Constituição federal em seu Artigo 167, Inciso II:

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO /PARANÁ

Atende também o disposto na Lei Estadual de Licitações em seu artigo 99, inciso VI, conforme exposto abaixo:

Art. 99. São cláusulas necessárias em todo instrumento contratual e, no que couber, em carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outros instrumentos hábeis, as que estabeleçam:

(.....)

VI - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

também observa o disposto na nova Lei de Licitações em seu artigo n. 18:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: (grifo nosso)

DA LEGISLAÇÃO A SER USADA NESTE PROCESSO: Devem ser **utilizados os dispositivos presentes na Lei Nacional n. 14.133/2021 para balizar este processo**, não sendo permitida utilizar subsidiariamente outra lei referente a licitação nesta, conforme artigo 191 da Lei n. 14.133/2021.

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso

DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: A lei n. 14.133/2021 em seu artigo 75, Inciso II:

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso).



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PARANÁ

Este processo também atende o Inciso VII do artigo 72 da lei n. 14.133/2021, já que contem justificativa de preço a ser praticado:

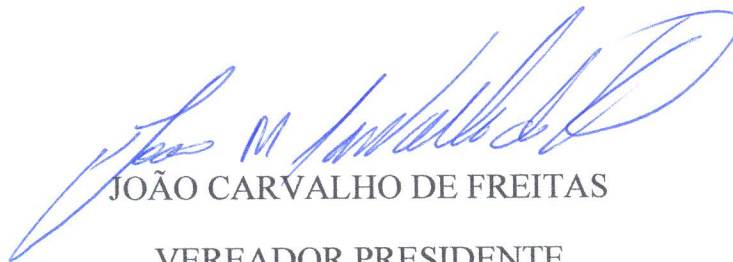
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VII - justificativa de preço;

Entendemos que os dados acima expostos justificam de forma clara o prosseguimento desse processo, e também salientamos que este certame terá ampla e clara divulgação, devendo os atos ser publicados de forma correspondente no Mural de Licitações do TCE, mídia física, mídia eletrônica (DIOEMS – Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná), e no mural localizado no hall de entrada da Câmara de Vereadores de Barracão.

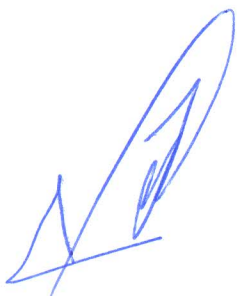
Assim apresentamos a presente justificativa.



JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

BARRACÃO/PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 02/2022

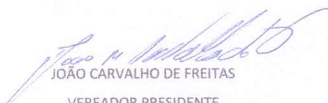
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 02/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO), INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS, IMPLANTAÇÃO PARA AS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, TESOUREARIA, DE COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FOLHA, RH, HOLERITE ONLINE, eSOCIAL, FROTAS E TRANSPARÊNCIA, COM USUÁRIOS ILIMITADOS E SOFTWARES COM ACESSO WEB, FICANDO A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA TODA E QUALQUER SERVIÇO E/OU CUSTO PARA TANTO.

Tipo: Menor preço.

Informações Complementares poderão ser obtidos em horário comercial na Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, com sede à Rua Vereador Augusto Ângelo dos Santos, 342), telefone 49-36442501 e email camarabarracao@hotmail.com.

Barracão/PR, 14 de janeiro de 2022.


JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

Cod379624

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 02/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 02/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO), INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS, IMPLANTAÇÃO PARA AS ÁREAS DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, DE COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FOLHA, RH, HOTELRIE ONLINE, SOCIAL, FROTAS E TRANSPARÊNCIA, COM USUÁRIOS ILIMITADOS E SOFTWARES COM ACESSO WEB, FICANDO A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA TODA E QUALQUER SERVIÇO E/OU CUSTO PARA TANTO.

Tipo: Menor preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas em horário comercial na Câmara Municipal de Vereadores de Barração/RR, com sede à Rua Vereador Augusto Ângelo dos Santos, 342), telefone 49-36442501 e email camara@barracao@hotmail.com.

Barração/RR, 14 de janeiro de 2022.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS
VEREADOR - PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 03/02/2022, às 08h00min, que tem por objeto Contratação de Empresa para realização de Transporte para desenvolvimento das atividades do PAIF, SCFV, eventos, reuniões e demais cursos.
Recebimento das propostas: de 20/01/2022 às 08h00min até 03/02/2022 às 08h15min.
Abertura das propostas: 03/02/2022, às 08h15min.
Início da sessão de disputa de lances: 03/02/2022, às 08h30min.
Endereço: Rua São Paulo, 185, centro.
A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bjl.org.br.

Bom Jesus do Sul-PR, 18 de janeiro de 2022.

Vanderlei Antonio Scalco
Prefeito Municipal em Exercício

OBJETO: Aquisição de Luminárias Integradas LED e acessórios para iluminação pública em vias da cidade e distritos do Município de Bom Jesus do Sul/PR.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13h30min, do dia 01/12/2021 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 01/12/2021.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 16 de novembro de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 02/02/2022, às 08h00min, que tem por objeto Contratar Empresa para realização de Transporte Escolar.

Recebimento das propostas: de 20/01/2022 às 08h00min até 02/02/2022 às 08h00min.
Abertura das propostas: 02/02/2022, às 08h15min.
Início da sessão de disputa de lances: 02/02/2022, às 08h30min.

Endereço: Rua São Paulo, 185, centro.
A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bjl.org.br.

Bom Jesus do Sul-PR, 18 de janeiro de 2022.

Vanderlei Antonio Scalco
Prefeito Municipal em Exercício

ELTONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022
PROCESSO Nº 60/2022

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO

NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 03/02/2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço. Por item, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de tintas, materiais de pintura e suplementos para manutenção predial da municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 03/02/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELTONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02-2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 02/2022 –

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 02/2022

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO), INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS. IMPLANTAÇÃO PARA AS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, TESOURARIA, DE COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FOLHA, RH, HOLERITE ONLINE, eSOCIAL, FROTAS E TRANSPARÊNCIA, COM USUÁRIOS ILIMITADOS E SOFTWARES COM ACESSO WEB, FICANDO A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA TODA E QUALQUER SERVIÇO E/OU CUSTO PARA TANTO.

EDITAL LANÇADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE PARANÁ EM: 24/01/2022

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO

CNPJ CONTRATANTE :02.021.151/0001-51

CONTRATADA: MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA

DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 11.467.415/0001-96

RECURSOS - DOTAÇÃO – 01.01 CAMARA MUNICIPAL

1000.01.00.11.3.3.90.39.00.

VALOR MENSAL - R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

VALOR GLOBAL - O valor global em sete meses de contrato será de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

O PRAZO contratual será de 12(DOZE) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022 com término em 01/02/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 75 DA LEI n. 14.133/2021 -

ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SERÁ REGIDO INTEGRALMENTE PELA LEI NACIONAL N. 14.133/2021, CONFORME ARTIGO 191 DA MESMA LEI.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

ORDENADOR DE DESPESAS



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

sumulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjif@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br



CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 01/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO, SENDO QUE A EDIÇÃO DA SESSÃO SERÁ GRAVADA PELA CÂMARA E/OU A GRAVAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, COM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA, UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA DE BARRACÃO.

Tipo: Menor preço.

Armações Complementares poderão ser obtidos em horário comercial na Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, com sede à Rua Vereador Augusto Ângelo dos Santos, 342, telefone 49-36442501 e email camarabarracao@hotmail.com.

Barracão/PR, 14 de janeiro de 2022.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS
VEREADOR PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 02/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 02/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO), INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS, IMPLANTAÇÃO PARA AS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, TESOUREARIA, DE COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FOLHA, RH, HOLERITE ONLINE, e SOCIAL, FROTAS E TRANSPARÊNCIA, COM USUÁRIOS ILIMITADOS E SOFTWARES COM ACESSO WEB, FICANDO A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA TODA E QUALQUER SERVIÇO E/OU CUSTO PARA TANTO.

Tipo: Menor preço.

Informações Complementares poderão ser obtidos em horário comercial na Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, com sede à Rua Vereador Augusto Ângelo dos Santos, 342, telefone 49-36442501 e email camarabarracao@hotmail.com.

Barracão/PR, 14 de janeiro de 2022.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS
VEREADOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2022, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 03/02/2022, às 08h00min, que tem por objeto Contratação de Empresa para realização de Transporte para desenvolvimento das atividades do PAIF, SCFV, eventos, reuniões e demais cursos.

Recebimento das propostas: de 20/01/2022 às 08h00min até 03/02/2022 às 08h00min.
Abertura das propostas: 03/02/2022, às 08h15min.
Início da sessão de disputa de lances: 03/02/2022, às 08h30min.

Endereço: Rua São Paulo, 185, centro.
A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bjl.org.br.

Bom Jesus do Sul-PR, 18 de janeiro de 2022.

Vanderlei Antonio Scalco
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 22/2021

Pregão nº 4/2021

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SAMUEL LUIZ NORA - MEI;
VIGÊNCIA: 12/02/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 7.295,00
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

e pela contratada: SAMUEL LUIZ NORA -
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de Luminárias Integradas LED e acessórios para iluminação pública em vias da cidade e distritos do Município de Bom Jesus do Sul.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13h30min, do dia 01/12/2021 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 01/12/2021.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 16 de novembro de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2022, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 02/02/2022, às 08h00min, que tem por objeto Contratar Empresa para realização de Transporte Escolar.

Recebimento das propostas: de 20/01/2022 às 08h00min até 02/02/2022 às 08h00min.
Abertura das propostas: 02/02/2022, às 08h15min.
Início da sessão de disputa de lances: 02/02/2022, às 08h30min.

Endereço: Rua São Paulo, 185, centro.
A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bjl.org.br.

Bom Jesus do Sul-PR, 18 de janeiro de 2022.

Vanderlei Antonio Scalco
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

PROCESSO Nº 58/2022

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 02/02/2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos para limpeza em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de Educação, cultura e esporte.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 02/02/2022, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br, Santo Antonio do Sudoeste, 12 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

PROCESSO Nº 60/2022

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO

NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 03/02/2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Aquisição de tintas, materiais de pintura e suplementos para manutenção predial da municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 03/02/2022, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02-2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2022 –

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2022

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO), INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS, IMPLANTAÇÃO PARA AS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, TESOUREARIA, DE COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FOLHA, RH, HOLERITE ONLINE, eSOCIAL, FROTAS E TRANSPARÊNCIA, COM USUÁRIOS ILIMITADOS E SOFTWARES COM ACESSO WEB, FICANDO A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA TODA E QUALQUER SERVIÇO E/OU CUSTO PARA TANTO.

EDITAL LANÇADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE PARANÁ EM: 24/01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO

CNPJ CONTRATANTE: 02.021.151/0001-51

CONTRATADA: MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA

DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 11.467.415/0001-96

RECURSOS - DOAÇÃO – 01.01 CAMARA MUNICIPAL

1000.01.00.11.3.3.90.39.00.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

VALOR GLOBAL: - O valor global em sete meses de contrato será de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

O PRAZO contratual será de 12(DOZE) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022 com término em 01/02/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 75 DA LEI n. 14.133/2021 -

ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SERÁ REGIDO INTEGRALMENTE PELA LEI NACIONAL N. 14.133/2021, CONFORME ARTIGO 191 DA MESMA LEI.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS
VEREADOR PRESIDENTE
ORDENADOR DE DESPESAS

02/2022



IMPRESSA OFICIAL

Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações, sumulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

JORNAL DA FRENTEIRA

Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

6



Journal da Frenteira

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
 Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atoficiaisj@hotimail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 LICITAÇÃO: 88/2021 - MODALIDADE - Pregão Eletrônico

OBJETO: Aquisição de veículo.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação no epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1) Veículo de passeio sedan com características mínimas: marca e modelo a definir, ano 2022 ou superior, motor 2.0, 120 CV, câmbio automático, 5 marchas, direção hidráulica, freios ABS, air bag, 4 portas, com poltrona de 104 cm, cor sólida branca, itens de série e opcionais, bem como outros itens de acordo com o projeto, critério de aquisição: menor preço.	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00
2	2) Veículo de passeio sedan com características mínimas: marca e modelo a definir, ano 2022 ou superior, motor 2.0, 120 CV, câmbio automático, 5 marchas, direção hidráulica, freios ABS, air bag, 4 portas, com poltrona de 104 cm, cor sólida branca, itens de série e opcionais, bem como outros itens de acordo com o projeto, critério de aquisição: menor preço.	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00
TOTAL			
Valor total dos gastos com a licitação nº 88/2021 - Pregão: R\$ 97.500,00 (Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais).		R\$ 97.500,00	

Pinhal de São Bento, 21/01/2022.
 RIO FERNANDES
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

PORTARIA N.º 2.655/2022
 O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 18 de janeiro de 2022, o Sr. ALFREDO JOÃO SCHUSTER, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.666.685-2 SESP/PR, e CPF sob n.º 689.216.679-20, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Administração, deste Executivo Municipal, em

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2.653/2022

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 18 de janeiro de 2022, o Sr. ANTONIO AGUIVALDO MENDES MENDONÇA, Portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.345.455-7 SESP/PR, e CPF sob nº. 091.999.589-61, para exercer o Cargo de Diretor do Departamento de Informática, deste Executivo Municipal, em conformidade com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 354/2010 de 24 de novembro de 2010 e subsídio mensal conforme o disposto no anexo II, da referida Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando o Sr. ANTONIO AGUIVALDO MENDES MENDONÇA, Portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.345.455-7 SESP/PR, e CPF sob nº. 091.999.589-61, para exercer o Cargo de Diretor do Departamento de Informática, deste Executivo Municipal, em conformidade com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 354/2010 de 24 de novembro de 2010 e subsídio mensal conforme o disposto no anexo II, da referida Lei.

18 de janeiro de 2022.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2654/2022

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 18 de janeiro de 2022, o Sr. SILVESTRE BARCKI Portador do RG nº. 6.198.940-4 SESP/PR e CPF sob nº. 905.873.919-87, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Pecuaría, deste Executivo Municipal, em conformidade com o artigo 28 da Lei Municipal nº. 354/2010 de 24 de novembro de 2010 e subsídio mensal fixado no artigo 3º da Lei Municipal nº. 754/2020 de 29 de setembro de 2020, para o cargo de Secretário Municipal. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

18 de janeiro de 2022.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE BARRAÇÃO /PR
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-2022
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022 -
 OBJETO:
 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO), INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS, IMPLANTAÇÃO PARA AS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, TESOURARIA, DE COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FOLHA, RH, HOLERITE ONLINE, SOCIAL, FROTAS E TRANSPARÊNCIA, COM USUÁRIOS LIMITADOS E SOFTWARES COM ACESSO WEB, FICANDO A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA TODA E QUALQUER SERVIÇO E/OU CUSTO PARA TANTO, EDITAL LANÇADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE PARANÁ EM: 24/01/2022.
 CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE BARRAÇÃO
 CNPJ CONTRATANTE: 02.021.151/0001-51
 CONTRATADA - MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA
 DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 11.467.415/0001-96
 RECURSOS - DOTAÇÃO - 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 1000.01.00.11.3.3.90.39.00.
 VALOR MENSAL - R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
 VALOR GLOBAL - O valor global em doze meses de contrato será de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
 O PRAZO CONTRATUAL será de 12(DOZE) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022 com término em 01/02/2023.
 EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 75 DA LEI nº. 14.133/2021 - CONFORME ARTIGO 191 DA MESMA LEI.
 JOÃO CARVALHO DE FREITAS
 VEREDOR PRESIDENTE
 ORDENADOR DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2.652/2022

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

PARECER JURÍDICO

Dispensa de licitação n.º 02/2022

Senhor, Presidente da Comissão,

I. RELATÓRIO:

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação para contratação de serviços para fornecimento de sistemas (software) para gestão pública através de cessão de uso (locação), instalação, treinamentos. Implantação para as áreas de contabilidade, tesouraria, de compras e licitações, patrimônio, folha, RH, holerite online, eSocial, frotas e transparência, com usuários ilimitados e softwares com acesso web, ficando a cargo da empresa vencedora toda e qualquer serviço e ou custo para tanto.

Para a realização do procedimento de Dispensa de Licitação foram aplicadas as novas regras da Lei Federal n. 14.133/2021.

É preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pela secretaria, são de sua inteira responsabilidade, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstas, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.

Passamos a análise dos requisitos legais de apreciação para a formulação do parecer:

A presente contratação poderá ser realizada com dispensa de licitação, conforme autoriza o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021:

Art. 75. *É dispensável a licitação:*

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarente e um centavo), no caso de outros serviços e compras; (redação dada pelo Decreto n. 10.922, de 30 de dezembro de 2021).

Segundo referido dispositivo legal, é dispensável a licitação em razão do valor do objeto a ser contratado ou comprado, qual seja: para valores inferiores a R\$ 54.020,41.

Essa autorização para contratação direta destaca o princípio da economicidade que deve nortear os atos administrativos, buscando-se evitar que a Administração efetue um gasto superior ao custo do procedimento licitatório para obter um objeto ou serviço cujo valor é bem inferior a esse custo.

Nas palavras de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, *“o reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.”*

Sendo assim, tendo em vista que o valor total perfaz um total de R\$ 36.000,00, está-se diante de uma contratação de pequeno valor e que não ultrapassa o valor estimado por lei.

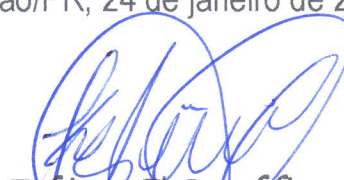
Verifica-se também, que foi atendido o art. 23 da Lei 14.133/2021, quanto a coleta dos orçamentos, bem como o processo encontra-se instruído com a documentação que exige o art. 72 da Lei.

Diante do exposto, o parecer é no sentido favorável, podendo seguir o seu trâmite por estar de acordo com a legislação vigente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Parecer de caráter opinativo, não vinculativo.

Barracão/PR, 24 de janeiro de 2022.


Fabiane T. Savoldi
Assessora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02-2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2022 -

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 02/2022

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO), INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS. IMPLANTAÇÃO PARA AS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, TESOURARIA, DE COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FOLHA, RH, HOLERITE ONLINE, eSOCIAL, FROTAS E TRANSPARÊNCIA, COM USUÁRIOS ILIMITADOS E SOFTWARES COM ACESSO WEB, FICANDO A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA TODA E QUALQUER SERVIÇO E/OU CUSTO PARA TANTO.

EDITAL LANÇADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE PARANÁ EM: 24/01/2022

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO

CNPJ CONTRATANTE :02.021.151/0001-51

CONTRATADA: MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA

DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 11.467.415/0001-96

RECURSOS - DOTACÃO - 01.01 CAMARA MUNICIPAL

1000.01.00.11.3.3.90.39.00.

VALOR MENSAL - R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

VALOR GLOBAL - O valor global em sete meses de contrato será de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

O PRAZO contratual será de 12(DOZE) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022 com término em 01/02/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 75 DA LEI n. 14.133/2021 -

ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SERÁ REGIDO INTEGRALMENTE PELA LEI NACIONAL N. 14.133/2021, CONFORME ARTIGO 191 DA MESMA LEI.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

ORDENADOR DE DESPESAS

Cod380059

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 25/01/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO /PARANÁ

CONTRATO N° 02/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N. 02/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 02/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA **ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LOCAÇÃO DE** **SISTEMAS**

Aos dezoito dias do mês de novembro ano de dois mil e vinte, de um lado Câmara Municipal de Barracão/PR, situado á Rua Vereador Augusto Ângelo dos Santos 342, na cidade de Barracão - Paraná, neste ato representado pelo seu **Presidente JOÃO CARVALHO DE FREITAS, CPF 425.171.509-82**, em sequência designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa MGS SISTEMAS DE INFIRMAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.467.415/0001-96, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por Lei, neste ato representada por Maykel Douglas Engerrof , portador da Carteira de Identidade número 8.147.120-7 SSP/PR inscrito no CPF sob o número 050.390.859-23, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório n.º 001/2022, Dispensa de Licitação n.º 001/2022, que a este se integra, resolvem celebrar o presente contrato em consonância com a Lei n.º 14.133/2021, suas alterações e demais normas legais que regem a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando a previsibilidade do instrumento original;
Considerando o interesse público;
Considerando o princípio da economicidade;
Considerando o princípio da eficiência dos serviços públicos; e,
Considerando os preceitos da Lei n. 14.133/2021

Nos termos da Dispensa de Licitação n. 01/2022 e de acordo com a lei n° 14.133/2021:

DO OBJETO:

O objeto da licitação é a contratação de:

a)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO), INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS. IMPLANTAÇÃO PARA AS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, TESOURARIA, DE COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FOLHA, RH, HOLERITE ONLINE, eSOCIAL, FROTAS E TRANSPARÊNCIA, COM USUÁRIOS ILIMITADOS E SOFTWARES COM ACESSO WEB, FICANDO A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA TODA E QUALQUER SERVIÇO E/OU CUSTO PARA TANTO.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO /PARANÁ

- b) A prestação de serviços técnicos especializados compreendendo:
- b1) Configuração e parametrização conforme procedimentos da Câmara Municipal.
 - b2) Suporte técnico quando solicitado.
 - b3) Manutenção legal e corretiva durante o período contratual.
- c) Integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, a proposta de preço da CONTRATADA e a Dispensa de Licitação 02/2022.

Parágrafo Único – a presente contratação não gera qualquer vínculo empregatício da CONTRANTE perante a CONTRATADA e seus subordinados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- a) O presente instrumento terá duração de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de implantação dos sistemas, com vigência até 01/02/2023 .
- b) O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, e havendo proposta devidamente fundamentada e justificada da contratada visando reajuste financeiro buscando equilíbrio orçamentário-econômico, terá a Administração Pública o prazo de 30 (trinta) dias para responder a tal demanda, e sendo comprovada a necessidade de reajuste, conforme índices utilizados e regulamentados pelo Mercado

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O valor total deste contrato é de importe mensal de R\$ 3.000,00(Três mil reais) com montante de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) para os próximos 12 meses
- b) Pela locação mensal dos sistemas e pela prestação de serviços, objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores abaixo especificados:
- c) O pagamento mensal da locação dos sistemas será efetuado até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal e a liquidação do setor competente.
- d) O pagamento dos serviços de suporte técnico (in loco), será realizado em até dez dias úteis contados do recebimento da respectiva nota fiscal, devidamente liquidada pelo setor competente.
- e) Em caso de atraso nos pagamentos, eventual correção monetária apenas incidirá após decorridos dozes meses de inadimplência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da locação do Sistema objeto do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** o atendimento da despesa com os serviços a serem contratados está previsto na seguinte dotação orçamentária nos elementos de despesas
2. RECURSOS - DOTAÇÃO – 01.01 CAMARA MUNICIPAL
3. 1000.01.00.11.3.3.90.39.00.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA - DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA

- a) O aplicativo é de propriedade da **CONTRATADA**, que concede à **CONTRATANTE** o direito de uso de uma licença do(s) Sistema(s), objeto deste contrato, instalada no servidor e em 50 (cinquenta) computadores conectados em rede.
- b) É vedada a cópia dos sistemas, exceto para fazer backup. Os sistemas estão protegidos pela lei nº. 9.609/98, que prevê a pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção e pela lei nº.9.610/98, cuja indenização pode chegar ao valor de 3.000 (três mil) cópias, para cada cópia instalada ilegalmente.
- c) É vedada a sublocação, empréstimo, arrendamento ou transferência do(s) software(s) contratado a outro usuário, assim como também é a engenharia reversa, a decompilação ou a decomposição do(s) sistema(s).

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

Caberá à **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento pela locação do(s) Sistemas(s) objeto do presente Contrato, na forma e no prazo convenencionados.
- b) Facilitar o acesso dos técnicos da **CONTRATADA** às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.
- c) Designar um técnico categorizado para acompanhar o desenvolvimento dos serviços e desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa, servindo de elo entre as partes.
- d) Custear os gastos necessários para assistência técnica, manutenções e eventuais alterações dos sistemas.
- e) Responsabilizar-se pela supervisão, gerência e controle de utilização dos sistemas licenciados, incluindo:
- assegurar a configuração adequada da máquina e instalação dos sistemas
 - manter backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança e recuperação no caso de falha da máquina,
 - dar prioridade aos técnicos da **CONTRATADA** para utilização do equipamento da **CONTRATANTE** quando da visita técnica dos mesmos.
- f) Conferir os resultados obtidos na utilização dos sistemas licitados. Em caso de erro nos resultados obtidos deverá informar a **CONTRATADA** em tempo hábil para que esta possa corrigir o problema que for gerado por erro nos programas.
- g) Caberá a **CONTRATANTE** solicitar formalmente à **CONTRATADA** a instalação dos sistemas do seu interesse e os serviços de assistência técnica necessários ao perfeito funcionamento dos sistemas.
- h) Usar os sistemas locados exclusivamente nas unidades gestoras, vedada a sua cessão a terceiros a qualquer título.

MGS SISTEMAS DE
INFORMACOES
LTDA:11467415000196

Assinado digitalmente
por MGS SISTEMAS DE
INFORMACOES
LTDA:11467415000196
Data: 2022.02.01
15:31:27 -0200



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO /PARANÁ

i) Notificar à **CONTRATADA**, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá a **CONTRATADA**:

- a) Prestar suporte somente na operacionalização dos sistemas, objeto deste contrato, ao usuário que tenha recebido o devido treinamento.
- b) Manter informado o técnico da contratante, encarregado de acompanhar os trabalhos, prestando-lhe as informações necessárias.
- c) Prestar, às suas expensas, as manutenções que se fizerem necessárias nos Sistemas, causadas por problemas originados dos códigos-fonte dos seus programas.
- d) Tratar como confidenciais informações e dados contidos nos Sistemas da **CONTRATANTE**, guardando total sigilo perante terceiros.
- e) Responder por quaisquer danos pessoais e materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho.
- f) Não transferir ou sublocar a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e anuência da Contratante, sob pena de rescisão contratual e aplicação de multa.
- g) Substituir, sempre que exigido pela Contratante e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado, cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse público.
- h) Fornecer, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes de pagamentos dos empregados e comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas.
- i) Executar os serviços discriminados, obedecendo rigorosamente as especificações e as normas pertinentes em vigor.
- j) Manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na Licitação.
- l) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato.
- m) Prestar suporte técnico gratuito a distância através de telefone e internet.

CLÁUSULA OITAVA - DA MANUTENÇÃO

Entende-se por manutenção a obrigação da **CONTRATADA** de manter o sistema de acordo com o termo de referência da Dispensa de Licitação n. 02/2022.

- a) Corrigir eventuais falhas do sistema, desde que originados por erro ou defeito de funcionamento dos mesmos.
- b) Alterações de sistemas em função de mudanças legais nos casos da moeda, alteração de legislação federal e estadual, desde que tais mudanças não influam na estrutura básica dos sistemas.

MGS SISTEMAS DE
INFORMACOES
LTDA:11467415000196

Assinado digitalmente
por MGS SISTEMAS
DE INFORMACOES
LTDA:11467415000196
Data: 2022.02.01
15:31:17 -0200



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO / PARANÁ

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação de serviços, não cobertas pela manutenção, será cobrada conforme proposta apresentada pela fornecedora, entendendo-se:

- a) Mudanças nos programas para atender às necessidades específicas da **CONTRATANTE**.
- b) Elaboração de novos programas solicitados pela **CONTRATANTE**.
- c) Alterações do sistema em função de mudanças legais ou operacionais que impliquem em modificações da estrutura básica dos sistemas.
- d) Substituição dos sistemas por versões mais atualizadas em função do aprimoramento técnico e/ou operacional.
- e) Auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos, desde que não existam backups adequados para satisfazer as necessidades de segurança.
- f) Treinamento de pessoal da **CONTRATANTE** na operação ou utilização do sistema em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, mudanças de cargos, etc.
- g) Elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas após a implantação e utilização dos mesmos, como: gerar/validar arquivos para Órgão Governamental, Instituição Bancária, Gráfica, Tribunal de Contas, entre outros.

Parágrafo primeiro - As solicitações de manutenções ou alterações nos programas, serão enviadas pela **CONTRATANTE**, através de pessoa ou área responsável, à **CONTRATADA**, em seu domicílio, via fax ou correio eletrônico, acompanhado de documentação ou comentário que caracterize o serviço a ser efetuado. Após a execução do serviço, a **CONTRATADA** repassará o programa alterado em sua forma executável, via internet, para os endereços pactuados da **CONTRATANTE**, que deverá fazer os testes de conformidade, instalar e repassar aos usuários do sistema.

Parágrafo segundo - Este atendimento poderá ser realizado por telefone, fac-símile, internet através de serviços de suporte remoto, ou no ambiente da **CONTRATADA**, sempre que as alternativas anteriores não resultarem em solução satisfatória.

Parágrafo terceiro - O suporte por telefone ou remoto deverão ser atendidos quando feito por servidor que possuam habilitação para a operação do sistema, do equipamento, do sistema operacional e utilitários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato somente se reputará válida se tornadas conhecidas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a fazer parte dele.

MGS SISTEMAS DE
INFORMACOES
LTDA:11467415000196

Assinado digitalmente
por MGS SISTEMAS
DE INFORMACOES
LTDA:11467415000196
Data: 2022.02.01
15:31:06 -0200



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO /PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato, encontra-se vinculado ao processo licitatório que o originou, sendo os casos omissos resolvidos, à luz da Lei nº 14.133/2021 e alterações subseqüentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento, a **CONTRATADA** ficará sujeita a:

- a) Advertência;
- b) Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência, correspondente a 0,5% (cinco centésimos por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido com a aplicação cumulativa da pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o órgão licitante pelo prazo de até 02 (dois) anos.

§ 1º. As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.

§ 2º. O valor total das multas não poderá ultrapassar de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O **MUNICÍPIO** poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrerem uma das hipóteses previstas na Lei n. 14.133/2021.

§ 1º - O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento, pela **CONTRATADA**, esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei 14.133/2021 e alterações subseqüentes, bem como multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - Os casos de rescisão administrativa ou amigável serão precedidos de comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Barracão/Pr para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

MGS SISTEMAS DE
INFORMACOES
LTDA:11467415000196

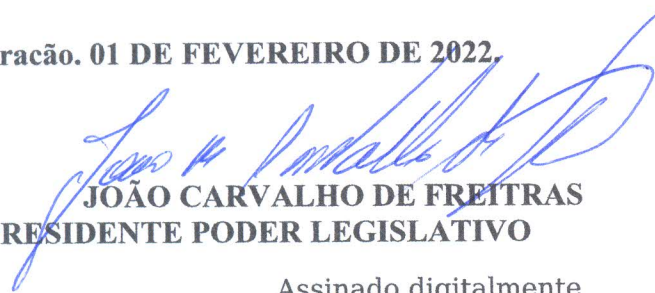
Assinado digitalmente
por MGS SISTEMAS DE
INFORMACOES
LTDA:11467415000196
Data: 2022.02.01
15:29:48 -0200



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO / PARANÁ

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Barracão, 01 DE FEVEREIRO DE 2022,


JOÃO CARVALHO DE FREITRAS
PRESIDENTE PODER LEGISLATIVO

MGS SISTEMAS DE
INFORMACOES
LTDA:11467415000196

Assinado digitalmente
por MGS SISTEMAS
DE INFORMACOES
LTDA:11467415000196
Data: 2022.02.01
15:29:38 -0200

MGS SISTEMAS DE INFIRMAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Testemunhas:



PARECER JURÍDICO

Dispensa de licitação n.º 02/2022

Senhor, Presidente da Comissão,

I. RELATÓRIO:

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação para a contratação de serviços para fornecimento de sistemas (software) para gestão pública através de cessão de uso (locação), instalação, treinamentos. Implantação para as áreas de contabilidade, tesouraria, de compras e licitações, patrimônio, folha, RH, holerite online, eSocial, frotas e transparência, com usuários ilimitados e softwares com acesso web, ficando a cargo da empresa vencedora toda e qualquer serviço e ou custo para tanto.

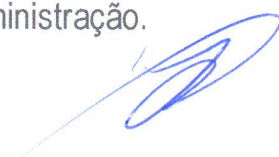
Para a realização do procedimento de Dispensa de Licitação foram aplicadas as novas regras da Lei Federal n. 14.133/2021, sendo que após análise dos documentos que integram a fase preparatória, foi exarado Parecer Jurídico.

É o sucinto relatório. Passamos a análise jurídica.

II – PARECER

II.I – Da Análise Jurídica:

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á a dúvida estritamente jurídica “*in abstracto*”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração. Portanto, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração.



Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

II.II DA MINUTA DO CONTRATO:

No que concerne a minuta do contrato, a análise, por sua vez, passa pelo exame do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;



XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

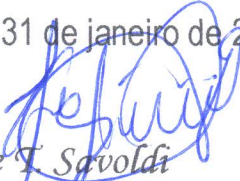
XIX - os casos de extinção.

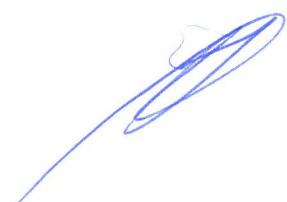
Desta forma, após a análise da minuta do instrumento contratual, conclui-se que esta segue as determinações legais pertinentes, contendo as cláusulas obrigatórias e essenciais, conforme o disposto no artigo 92 e incisos, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Diante do exposto, com fulcro nas disposições normativas pertinentes, esta Assessoria manifesta-se pela legalidade do processo administrativo em análise, vez que o mesmo obedeceu às regras estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Barracão/PR, 31 de janeiro de 2022.


Fabiane T. Savoldi
Assessora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO /PR EXTRATO DE CONTRATO 02-2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2022 –

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 02/2022

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO), INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS. IMPLANTAÇÃO PARA AS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, TESOURARIA, DE COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FOLHA, RH, HOLERITE ONLINE, eSOCIAL, FROTAS E TRANSPARÊNCIA, COM USUÁRIOS ILIMITADOS E SOFTWARES COM ACESSO WEB, FICANDO A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA TODA E QUALQUER SERVIÇO E/OU CUSTO PARA TANTO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO

CNPJ CONTRATANTE: 02.021.151/0001-51

CONTRATADA: MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA

DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 11.467.415/0001-96

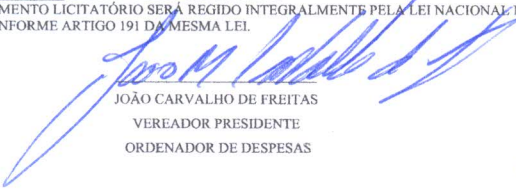
RECURSOS - DOTACÃO – 01.01 CAMARA MUNICIPAL 1000.01.00.11.3.3.90.39.00.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

VALOR GLOBAL: - O valor global em sete meses de contrato será de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

O PRAZO contratual será de 12(DOZE) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022 com término em 01/02/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 75 DA LEI n. 14.133/2021 - ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SERÁ REGIDO INTEGRALMENTE PELA LEI NACIONAL N. 14.133/2021, CONFORME ARTIGO 191 DA MESMA LEI.


JOÃO CARVALHO DE FREITAS
VEREADOR PRESIDENTE
ORDENADOR DE DESPESAS

Cod380667

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO / PR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2022 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO), INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS, IMPLANTACÃO PARA AS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, TESOURARIA, DE COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FOLHA, RH, HOLERITE ONLINE, eSOCIAL, FROTAS E TRANSPARÊNCIA, COM USUÁRIOS ILIMITADOS E SOFTWARES COM ACESSO WEB, FICANDO A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA TODA E QUALQUER SERVIÇO E/OU CUSTO PARA TANTO.
CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO
CNPJ CONTRATANTE: 02.021.151/0001-51
CONTRATADA: MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA
DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 11.467.415/0001-96
RECURSOS - DOTACAO - 01.01 CAMARA MUNICIPAL 1000.01.00.1.1.3.90.39.00.

VALOR MENSAL - R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
VALOR GLOBAL - O valor global em sete meses de contrato será de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
O PRAZO contratual será de 12(DOZE) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022 com término em 01/02/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 75 DA LEI N. 14.133/2021 - ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SERÁ REGIDO INTEGRALMENTE PELA LEI NACIONAL N. 14.133/2021, CONFORME ARTIGO 191 DA MESMA LEI.

JOAO CARVALHO DE FREITAS
ORDENADOR PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022
 O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 25, inciso I e II da Lei nº 8.666/93, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, RESOLVE pela Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Empresa **APAE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.882.396/0001-07, para prestação de Transferência de recurso do teto financeiro da média e alta complexidade MAC, provenientes do Sistema Único de Saúde SUS, destinado a oferta de atendimento de habilitação e reabilitação de 40 (Quarenta) pacientes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, matriculados e atendidos na APAE de Pinhal de São Bento, mediante a execução de atividades previamente estabelecidas no plano de trabalho e transtornos globais do desenvolvimento, vez que se apresenta como única solução viável em razão da existência de um único particular para o fornecimento de tais serviços.
 Pinhal de São Bento, em 31/01/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022
TERMO DE FOMENTO - MAC/SUS

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.
OBJETO: Transferência de recurso do teto financeiro da média e alta complexidade MAC, provenientes do Sistema Único de Saúde SUS, destinado a oferta de atendimento de habilitação e reabilitação de 40 (Quarenta) pacientes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, matriculados e atendidos na APAE de Pinhal de São Bento, mediante a execução de atividades previamente estabelecidas no plano de trabalho e transtornos globais do desenvolvimento, conforme inexigibilidade nº 02/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 130.616,94 (Cento e trinta mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: de 31/01/2022 até 30/01/2023

Exercício da despesa programática	Dotações		Funcional
	Conta da despesa	Natureza da despesa	
2022	2430	06.002.10.302.1001.2045	494
3.3.50.43.00.00	Grupo da fonte		
	Do Exercício		
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022			

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 -
Processo 02/2022
 O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 25, inciso I e II da Lei nº 8.666/93 c/c art. 30, inciso VI, art. 31 da Lei Federal 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/15, Lei Municipal nº 863/2022 e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, RESOLVE pela Inexigibilidade de Licitação para firmar o Termo de Colaboração, inscrita no CNPJ sob nº 04.882.396/0001-07, com endereço na AV. Dr. Goves, 558, Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para prestação de Repasse de recursos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhal de São Bento/PR - APAE mediante Termo de Colaboração por interesse público com entidade da sociedade civil, tendo como finalidade a prestação de serviços na área de educação para desenvolvimento de atividades essenciais ao atendimento dos alunos da Educação Básica, matriculados na escola Aline Mendes dos Santos na educação infantil e ensino fundamental, na modalidade educação especial, tendo como mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhal de São Bento/PR - APAE, vez que se apresenta como única solução viável em razão da existência de uma única entidade para o fornecimento de tais serviços.
 Pinhal de São Bento, em 28/01/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Inexigibilidade Nº 1/2022

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria nº 2.483/2022, em 04/04/2022, e em conformidade com o art. 30, inciso VI, art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 863/2022, RATIFICAR e ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo Inexigibilidade nº 1/2022 referente a Repasse de recursos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhal de São Bento/PR - APAE mediante Termo de Colaboração por Interesse público com finalidade de atender civil, tendo como finalidade a prestação de serviços na área de Educação para desenvolvimento, matriculados e atendidos na APAE de Pinhal de São Bento, mediante a execução de atividades previamente estabelecidas no plano de trabalho e transtornos globais do desenvolvimento, conforme inexigibilidade nº 02/2022.

Com fundamento no art. 30, inciso VI, art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 863/2022, RATIFICAR e ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo Inexigibilidade nº 1/2022 referente a Repasse de recursos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhal de São Bento/PR - APAE mediante Termo de Colaboração por Interesse público com finalidade de atender civil, tendo como finalidade a prestação de serviços na área de Educação para desenvolvimento, matriculados e atendidos na APAE de Pinhal de São Bento, mediante a execução de atividades previamente estabelecidas no plano de trabalho e transtornos globais do desenvolvimento, conforme inexigibilidade nº 02/2022.

Exercício da despesa programática	Dotações		Funcional
	Conta da despesa	Natureza da despesa	
2022	1890	05.002.12.367.1201.2031	102
3.3.50.43.00.00	Grupo da fonte		
	Do Exercício		
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022.			

Pinhal de São Bento, 31/01/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO -- FUNDEB Nº 04/2022

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
CONVENIENTE: APAE DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.
OBJETO:

VALOR TOTAL: R\$ 94.999,92 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: de 31/01/2022 até 30/01/2023.

DOTAÇÃO:

Exercício da despesa programática	Dotações		Funcional
	Conta da despesa	Natureza da despesa	
2022	1890	05.002.12.367.1201.2031	102
3.3.50.43.00.00	Grupo da fonte		
	Do Exercício		

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal